

DECRETO Nº 1444, 17 de Agosto de 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20241236100232025	339030	60.000,00
20280412200092068	339039	20.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261545100271063	449051	60.000,00
20280412200092068	339014	5.000,00
20280412200092068	339030	8.000,00
20280412200092068	339091	7.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito